

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS  
Nº 027/2026  
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: A.E.C.A. MaSP 1.XX3.X09-4, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Rodnei Patrick Ribeiro.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –  
SUBSTITUIÇÃO Nº 039/2026  
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição da servidora Danielle Rocha Ferreira pelo servidor Dilermando Netto Rocha, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 246/2024 e 363/2026.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –  
SUBSTITUIÇÃO Nº 040/2026  
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição do servidor Cláudio Coelho de Souza Júnior, outrossa designado, pela servidora, Késia Cristina Melo Avelar, designando-a com presidente para atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 355/2026.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de agosto de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 041/2026  
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Gabriel Araújo Silva pelo servidor Luciano Silva Marcilio para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 528/2023.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2247664 - 1

DESPACHO  
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 48.821/2024, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela PORTARIA SEJUSP Nº 03/2025 (107407447), cujas razões estão expostas no Memorando 62 (146596037), considerando, ainda, a delegação de competência acima citada, RESOLVE prorrogar o prazo de conclusão do referido processo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 10 § 4º da Lei 12.846/13 e art. 11 § 2º do Decreto Estadual nº 48.821/24.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

14 2247616 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 137114/5, EDVALDO DOS SANTOS COSTA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da ASSESSORIA DE GESTAO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) CONTAGEM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0142882/2026-23.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1436514/2, GUSTAVO GOMES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO, para a SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153829/2026-13.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, a servidora: MASP 1376830/4, RAFAELA FERREIRA DE MATOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO, para a SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0152238/2026-96.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGAO PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº1698, de 30/11/2023, do servidor: MASP1599429/6,JOSE FILIPE ROCHA MACEDO, a partir de 13/08/2026, referente ao cargo Policial Penal, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0133556/2026-13.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1344260/3, PAULO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, para a COORDENACAO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153537/2026-40.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952,e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0098258/2026-34, os servidores: MASP 1446837/5, PAULO ALEXANDRE CARVALHO SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, MASP 1379327/8, ELIARDO RICARDO DE AQUINO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, para o PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1101952/8, LUCIANO FERREIRA LAPA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153730/2026-67.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1172524/9, ANDERSON FERNANDES DE RESENDE, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153740/2026-88.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1435805/5, JUAN WALLACE LEANDRO FERREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0149261/2026-62.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1221100/9, HELCIO ROGERIO COSTA MARINS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153735/2026-29.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1079101/0, ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153738/2026-45.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1120873/3, DANIEL FREITAS RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153741/2026-61.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1101365/3, WESLEY FRANCA DE ARAUJO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153729/2026-94.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1193113/6, RODRIGO RODRIGUES SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0154040/2026-58.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1222840/9, NELYTON SERGIO WEISS DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0154054/2026-49.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP1131548/8,REINALDO DOMINGOS PEREIRA DA COSTA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) CONTAGEM, para o DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152044/2026-96.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1444664/5, MARCO THULYO LIMA ALMEIDA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para a DIRETORIA DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0149415/2026-75.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1448017/2, OTAVIO AUGUSTO SANTIAGO SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BELO HORIZONTE, para a DIRETORIA DE SAUDE PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152122/2026-27.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2248006 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

### Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso das atribuições legais delegadas pela Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores identificados no quadro a seguir:

| Nome Servidor                       | Masp      | Adm | Cargo Efetivo | Nível | Grau Atual | Nível | Grau Novo | Vigência   |
|-------------------------------------|-----------|-----|---------------|-------|------------|-------|-----------|------------|
| ADRIANO SILVA DI BLASIO             | 1368573-0 | 1   | TAMB          | II    | B          | II    | C         | 03/07/2026 |
| DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CORREA   | 1367940-2 | 1   | TAMB          | II    | B          | II    | C         | 05/07/2026 |
| DANILO ITABIRANO SILVA              | 1368293-5 | 1   | GAMB          | II    | B          | II    | C         | 02/07/2026 |
| ISABELLA JANOT PACHECO CARNEIRO     | 1367765-3 | 1   | TAMB          | II    | B          | II    | C         | 02/07/2026 |
| ISMA DE OLIVEIRA                    | 385899-0  | 1   | TAMB          | V     | C          | V     | D         | 04/07/2026 |
| IVO DOS REIS QUINTAL DE BRITO       | 1368459-2 | 1   | TAMB          | II    | B          | II    | C         | 02/07/2026 |
| LAURA FERREIRA SILVA                | 1368550-8 | 1   | TAMB          | II    | B          | II    | C         | 02/07/2026 |
| LUANA PINHEIRO ALCANTARA*           | 1368336-2 | 1   | GAMB          | V     | B          | V     | C         | 05/07/2026 |
| MARIA HONORINA PEREIRA ROCHA        | 919651-0  | 1   | TAMB          | VI    | F          | VI    | G         | 09/07/2026 |
| MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO         | 1367733-1 | 1   | TAMB          | II    | B          | II    | C         | 02/07/2026 |
| PATRICIA GOURSAND MACEDO DE FREITAS | 1367760-4 | 1   | TAMB          | II    | B          | II    | C         | 02/07/2026 |
| ROBSON FERREIRA BASTOS MORATO       | 1308590-7 | 2   | GAMB          | II    | B          | II    | C         | 01/07/2026 |
| SARA NOADIA DE OLIVEIRA             | 1368869-2 | 1   | TAMB          | II    | B          | II    | C         | 02/07/2026 |
| WALTER VIANA NEVES                  | 362889-8  | 1   | TAMB          | VI    | F          | VI    | G         | 03/07/2026 |

\*Servidores com determinação judicial relacionada à carreira:  
LUANA PINHEIRO ALCANTARA, Processo Judicial nº 5011558-13.2016.8.13.0024

14 2248032 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso das atribuições legais delegadas pela Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, ANULA O ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, à servidora identificada no quadro a seguir, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5247490-97.2024.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 50/SEMAD/DPCA/2026:

| Nome                       | Masp      | Adm | Carreira | Data da publicação |
|----------------------------|-----------|-----|----------|--------------------|
| CAROLINE CAMPELO RIO VERDE | 1373500-6 | 1   | GAMB     | 14/02/2025         |

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso das atribuições legais delegadas pela Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional na carreira, à servidora identificada no quadro a seguir, em cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº nº 5247490-97.2024.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 50/SEMAD/DPCA/2026:

| Nome Servidor              | Masp      | Adm | Cargo Efetivo | Nível | Grau Atual | Nível | Grau Novo | Vigência   |
|----------------------------|-----------|-----|---------------|-------|------------|-------|-----------|------------|
| CAROLINE CAMPELO RIO VERDE | 1373500-6 | 1   | GAMB          | II    | A          | III   | A         | 01/01/2024 |
| CAROLINE CAMPELO RIO VERDE | 1373500-6 | 1   | GAMB          | III   | A          | IV    | A         | 01/01/2026 |

14 2247807 - 1

#### RESOLUÇÃO SEMAD Nº3.421 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissões Específicas de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Capítulo X do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e no art. 12 da Resolução Seplag nº 37, de 9 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam instituídas as Comissões Específicas de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis Permanentes com vistas a exercer as atividades de avaliação e reavaliação de bens para fins de atualização dos registros no Sistema SIAD-SIAFI, formalização de processos de doação, cessão, permissão, comodatos, vendas, leilões, ressarcimentos, restituições, incorporações, inutilizações, extravios e baixas, incluindo as atividades relacionadas à valoração de bens apreendidos e recolhidos, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

Art. 2º –As comissões mencionadas pelo art. 1º serão compostas por membros específicos, sob a presidência do primeiro em cada uma das localidades relacionadas nos incisos subsequentes:

I – no âmbito da sede, localizada na Cidade Administrativa de Minas Gerais:

- a) titulares:
- 1– Milena Rodrigues Ruas das Virgens – Masp 1.053.240-6;
  - 2– Carolina Saúde Caires – Masp 1.368.404-8;
  - 3– Ivna dos Santos Gomes – Masp 1.367.514-5;
  - 4– Débora Carvalho dos Santos – Masp 1.363.823-4;
  - 5– Cláudio José Moreira – Masp 1.368.743-9;

b) suplentes:

- 1 – Flávio Dias Pereira – Masp 1.375.185-4 ;
- 2– Andreza Ribeiro Moreira Felício – Masp 1.367.607-7;
- 3– Viviane Rossi Siabra – Masp 1.373.596-4;
- II – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Central Metropolitana:

- a) titulares:
- 1 – Helen Roberta de Oliveira Araújo – Masp 1.253.374-1;
  - 2 – Meire Souza Rabelo – Masp 1.251.719-9;
  - 3 – Evandro Jose de Araujo da Silva – Masp 1.020.824-7;

b) suplente:

- 1– Marcelo Tadeu Abud – Masp 363.921-8;

III – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Zona da Mata:

- a) titulares:
- 1– Ana Cristina Moreira Fernandes e Silva – Masp 1.482.960-0;
  - 2– Felipe Luis Del Penho Souza – Masp 1.374.208-5;
  - 3 – Sílvia Cristiane Lacerda Barra – Masp 1.167.076-7;

b) suplente:

- 1 – Maria Isabel Marco Barbosa Cazarim – Masp 1.474.948-5;

IV – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Sul de Minas:

- a) titulares:
- 1 – Daiana Ingrid Soares Coimbra – Masp 1.578.140-4;
  - 2– Leandro Alfredo Freire – Masp 1.364.414-1;
  - 3– Daniella Florentino Costa – Masp 1.182.746-6;

b) suplente:

- 1 – Patrícia Vara Brusich – Masp 1.148.815-2;

V – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Alto São Francisco:

a) titular:

- 1 – Daiana Gonçalves da Fonseca Silva – Masp 1.590.445;

2– Edimar Reni Anísio – Masp 1.328.454-2;

3– Denilson Gabriel de Melo – Masp 1.379.219-7;

b) suplente:

- 1 – Flávia Mara dos Santos Lopes – Masp 1.021.370-0;

VI – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas:

a) titular:

- 1 – Evandro Antônio Costa Rezende – Masp1.182.746-6;

2– Agnaldo Gonçalves Reis Júnior – Masp 1.232.433-1;

3– Kelly Felício Fernandes – Masp 1.364.989-2;

b) suplente:

- 1– Hugo Leonardo Andrade Coutinho – Masp 1.146.913-7;

VII – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Jequitinhonha:

a) titular:

- 1 – Kamila Rodrigues Ribeiro – Masp 1.401.668-7;

2– Ana Paula Santos De Paula – Masp 1.312.894-7;

3– Rita de Cássia Almeida de Paula – Masp 1.482.140-9;

4– Higor Soares Santos – Masp 1.483.213-3;

b) suplente:

- 1– Izabela Cristina Carvalho Sales – Masp 1.368.356-0;

VIII – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas:

a) titulares:

- 1 – Alice de Souza Queiroga – Masp 1.610.057-0;

2– Patrícia Marcelina Pomaroli – Masp 1.321.717-9;

3– Clayton Carlos Alves Macedo – Masp 615160;

b) suplente:

- 1 – Flávio De Melo Carvalho – Masp 1.3785.688;

IX – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Triângulo Mineiro:

- a) titulares:
- 1– Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1;
  - 2 – Jussara Cristina de Abreu –Masp 1.379.657-8;
  - 3 – Chênia Maria Alves Ferreira – Masp 1.368.470-9;

b) suplente:

- 1– Elizabete Maria de Lima – Masp 658.399-1;

X – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Noroeste:

- a) titulares:
- 1–Cristina do Carmo Mayrink Aguiar – Masp 378.542-3;
  - 2 – Renato Neres Borges – Masp 1.577.471-4;
  - 3– Sergio Nascimento Moreira – Masp 1.380.348-1;

b) suplente:

- 1 – Adriano José de Oliveira – Masp 1.365.625-1.

Art. 3º –As comissões realizarão seus trabalhos obedecendo as normas e procedimentos constantes no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e na Resolução Seplag nº 37, de 9 de julho de 2010.

Art. 4º – As comissões poderão solicitar a presença de servidores ou empregados de outras unidades administrativas da Semad, e, ainda, daqueles que estiverem cedidos a outros órgãos e entidades, para auxiliar em suas atividades.

Art. 5º –As comissões estabelecidas nesta resolução também atuarão, quando for o caso, na avaliação de bens apreendidos e recolhidos pela Semad, conforme art. 90 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018.

Art. 6º –Fica revogada a Resolução Semad nº 3.333, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

Lyssandro Norton Siqueira  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1